

# **Boletim de Serviço**

**Nº 32, 25 de Novembro de 2016**

**Hospital Universitário de Sergipe**

Nº 32, quinta-feira, 25 de novembro de 2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

**Ministro de Estado da Educação**

**KLEBER DE MELO MORAIS**

**Presidente**

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

**Diretor Vice-Presidente Executivo**

**ANGELA MARIA DA SILVA**

**Superintendente / HU-UFS**

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

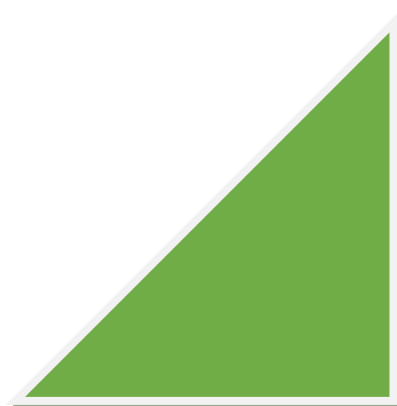
**Gerente de Atenção à Saúde / HU-UFS**

**ROQUE PACHÊCO DE ALMEIDA**

**Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UFS**

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

**Gerente Administrativo / HU-UFS**



## SUMÁRIO

### Sumário

<b>Portaria nº 197 de 11 de novembro de 2016.....</b>	<b>04</b>
<b>Portaria nº 201 de 09 de novembro de 2016.....</b>	<b>04</b>
<b>Portaria nº 202 de 09 de novembro de 2016.....</b>	<b>05</b>

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria nº 197 de 11 de novembro de 2016**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 182/2016, quanto a substituição do empregado MARCO AURELIO SIZENANDO SANTIAGO MIRANDA, SIAPE 2159071, para substituir LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, SIAPE 1461141, na Chefia do Setor Jurídico, vinculado à Superintendência, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 21 de novembro de 2016 a 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria da Silva

### **Portaria nº 201 de 22 de novembro de 2016**

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e ainda, considerando o disposto no Parecer Jurídico nº 233/2016 do Setor Jurídico do HU-UFS, e a Lei nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, resolve:

Art. 1º. Incluir, no calendário de feriados do 2º semestre de 2016 do HU-UFS/EBSEH, o feriado de 08/12/2016 relativo ao dia de Nossa Senhora da Conceição, conforme regulamentação da Lei nº 05 de 24/01/1967.

Nº 32, quinta-feira, 25 de novembro de 2016

Art. 2º. A relação de feriados e ponto facultativo do 2º semestre de 2016 retorna a ser àquela que estava estabelecida na Portaria nº 30/2016 publicada em 02/02/2016, conforme disposto na tabela seguinte:

07 de setembro de 2016	Independência do Brasil (Feriado nacional)
12 de outubro de 2016	Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional)
28 de outubro de 2016	Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)
02 de novembro de 2016	Dia de Finados (Feriado Nacional)
15 de novembro de 2016	Proclamação da República (Feriado Nacional)
08 de dezembro de 2016	Nossa Senhora da Conceição (Feriado Estadual)
25 de dezembro de 2016	Natal (Feriado Nacional)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital.

Angela Maria da Silva

PORTARIA Nº 202, de 22 de novembro de 2016

A Superintendente do Hospital Universitário de Sergipe - HU-UFS, filial da EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e,

Considerando o Ofício Circular nº 622/2016-MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, datado de 21/09/2016;

Considerando a Portaria nº 1408 da Reitoria da UFS, datada de 14 de outubro de 2016, e ainda,

Considerando a Portaria nº 254/2016 da EBSEH sede, datada de 04 de novembro de 2016, resolve:

Art.1º - Determinar o recesso das festas de final de ano para os servidores da UFS e EBSEH de 26 a 30 de dezembro de 2016.

Nº 32, quinta-feira, 25 de novembro de 2016

Art. 2º - As Gerências Administrativa, de Atenção à Saúde e de Ensino e Pesquisa e respectivas Divisões, Setores e Unidades deverão adotar medidas que assegurem a manutenção dos serviços essenciais neste período.

Art. 3º - Caberás às chefias o planejamento e encaminhamento das escalas de recesso dos seus colaboradores. As escalas de recesso devem ser entregues na Divisão de Gestão de Pessoas até o dia 30/11/2016 com a indicação nominal dos colaboradores e os dias relativos ao recesso.

Art. 4º - O recesso, observados os serviços essenciais, deverá ser compensado no período de 1º de novembro de 2016 a 28 de abril de 2017, conforme orientação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.

§ 1º: Recomenda-se a compensação de 1 (uma) hora diária, por antecipação do início da jornada de trabalho ou de seu postergamento, respeitado o horário de funcionamento de cada unidade, devendo ser garantido que na permanência além da jornada normal de trabalho o colaborador efetivamente exerça as atividades de sua competência.

§ 2º: É de competência e responsabilidade das chefias imediatas zelarem pelo cumprimento das compensações, devendo informar, de ofício, à área de Gestão de Pessoas, a relação dos colaboradores que deverão sofrer descontos em sua remuneração pelas horas não compensadas.

Art. 5º - As áreas de serviços ininterruptos e de assistência ao paciente devem adotar os procedimentos necessários para possibilitar o recesso aos seus servidores, mediante elaboração de escalas de revezamento respeitando o quantitativo de dias estabelecidos nesta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital.

Angela Maria da Silva



